PORTARIA Nº 06/2019

O Excelentíssimo Sr. Raffaello Frascati, Presidente da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno,

R E S O L V E

I – Fica instituída a Comissão Permanente de Licitação, para o processamento e julgamento das licitações a serem executadas pela Câmara Municipal de Cambará, durante o exercício de 2019, com as atribuições conferidas pela Lei nº 8.666/93.

II – A Comissão Permanente de Licitação terá a seguinte composição:

Presidente: Paula Coelho Bertoli
Oficial Administrativo
RG: 8.375.051-0/ PR

Membros: 1) Donizete Fidelis
Técnico em Informática
RG: 8.701.412-6/PR

2) Vania Moretti
Serviços Gerais
RG: 5.800.715-3/PR

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2019.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 14 de janeiro de 2019.

Raffaello Frascati
Presidente